



PROJETO DE LEI Nº 21/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE
ESCOLA “CENTRO EDUCACIONAL UM
NOVO AMANHÃ” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO
MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.**

**Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para
aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º. Fica criada uma creche escola, denominada, pelo Decreto Legislativo nº 038, de 04 de novembro de 2020, de “CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ”, localizada na Rua XV de Novembro, nº 271, Bairro Núcleo Habitacional Anselmo Cabette, nesta cidade de Fernão, CEP 17455-000.

Art. 2º. As despesas com o funcionamento e manutenção do “CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ”, de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de outubro de 2021.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, ao 01 de outubro de 2021.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 346/2021.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência encaminhar os projetos de leis nº 21/2021 e 22/2021, ambos de 01 de outubro de 2021, que tratam, respectivamente, da criação da creche escola denominada “CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ” e da extinção da escola municipal denominada “NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO DE FERNÃO”.

O Projeto de Lei 21/2021 se faz necessário porque não existe um ato formal de criação do “CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ”, somente existe o Decreto Legislativo que deu denominação à creche escola.

Já o Projeto de Lei 22/2021, extingue legalmente a escola municipal “NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO DE FERNÃO”, que já não mais está funcionando.

Aguardando que Vossas Excelências analisem os projetos de leis em questão, e que ao final possam receber o competente voto de aprovação, subscrevemos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão

PROTOCOLO GERAL 245/2021
Data: 01/10/2021 - Horário: 16:11
Legislativo - PE 21/2021

À Vossa Excelência, o Senhor Vereador
LUIZ ALFREDO LEARDINI
Presidente da Câmara Municipal
Fernão - SP